

# EDITAL FIEX 2024

## CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN DEPARTAMENTO CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEEn, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM **para 02 (Duas) Bolsas de 20 horas** para atuação no Projeto Observatório de Comunicação Pública - OBCOMP: Núcleo Universidade Federal de Santa Maria, campus de Frederico, com apoio do Programa de Extensão “UFSM Solidária e Cidadã”, conforme Resolução 01/2013.

**A bolsa será para o atendimento ao combate à Desinformação no contexto do desastre ambiental do Rio Grande do Sul.**

### 1. CRONOGRAMA

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento Chamada Pública	<b>27/05/2024</b>
Inscrição de candidatos (as)	<b>28/05/2024</b>
Avaliação de candidatos(as)	<b>29/05/2024</b>
Divulgação resultado preliminar	<b>30/05/2024</b>
Período de Recursos contra resultado Preliminar	<b>30/05/2024</b>
Análise Recursos	<b>31/05/2024</b>
Divulgação do Resultado Final	<b>31/05/2024</b>

### 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1** Período: 28/05/2024

**2.2** Local: **E-MAIL: JGOMES@UFSM.BR**

**2.3 Documentos Obrigatórios: Ficha de Cadastro de Bolsista (ANEXO), Currículo, Histórico Escolar; Média Geral do(a) Estudante e Carta de Intenções em participar do projeto.**

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

**3.1** A seleção será realizada conforme segue:

- Histórico escolar e Média geral de curso (5,0);
- Carta de Intenções em participar do projeto e responder a questão: Qual o contexto da desinformação no desastre climático do RS? (3,0);

- Currículo (2,0).

**3.1.1 Pré-requisito:** Estar cursando ou ter cursado a disciplina Reportagem em Mídias Sonoras ou outra disciplina que capacite em linguagem de rádio;

**3.1.2 Critérios de classificação:** nota mais alta na documentação acadêmica, currículo e habilidades na área de comunicação social e no conhecimento demonstrado sobre a desinformação e desastres climáticos na Carta de Intenções.

**3.1.3** Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

**3.1.4** Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**3.2** A seleção será válida para o período de 2024.

#### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de até 3 (três) meses, a partir de junho de 2024.

<b>Vagas</b>	<b>Projeto</b>	<b>Nome Projeto</b>	<b>Área de atuação</b>	<b>Período da Bolsa</b>
<b>02</b>	<b>057755</b>	Observatório de Comunicação Pública - OBCOMP: Núcleo Universidade Federal de Santa Maria, campus de Frederico Westphalen	<b>Jornalismo</b>	Junho a agosto/2024

#### **5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

5.1. Estar regularmente matriculado/a e frequentando, na UFSM, um curso de graduação (licenciatura, bacharelado ou curso superior de tecnologia) ou pós-graduação. 9.1.1 Para os/as solicitantes lotados/as nas Escolas Técnicas da UFSM é permitida a indicação de acadêmico/a de curso médio ou profissionalizante.

5.2. **Não receber outra bolsa à exceção das oriundas do Programa Auxílio Moradia (PAM) e do Benefício Socioeconômico (BSE).**

5.3. **Ter disponibilidade de 20 horas semanais para trabalhar no projeto.**

5.4. Ter os dados pessoais (e-mail e telefone) atualizados no Portal Estudantil.

5.5. Possuir conta corrente pessoal (código 001) para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas conta bancária conjunta ou de terceiros, conta-salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.

5.6. O não atendimento aos itens acima mencionados implicará o cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados no site da UFSM/FW, Site dos Cursos de RP e Jornalismo e Prograd;

**6.2** A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

**6.4** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 01 dia útil da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelos(as) Coordenadores(as) dos Projetos.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [JGOMES@UFSM.BR](mailto:JGOMES@UFSM.BR)

Frederico Westphalen, 27 de maio de 2024.

Janaína Gomes  
Coordenadora do Projeto